



### RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, a ERRATA em apreço, anexa à Ata de Registro de Preço em referência, é por ora formalizada com o intuito de promover parcial retificação na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-24, tendo em vista a omissão das informações concernentes à empresa e seu representante, devendo a vigência da ata de registro de preço vigorar a partir da publicação da presente retificação. Assim, procede-se à seguinte retificação:

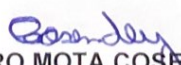
Onde se lê:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	L	218.000	Gasolina comum		0,50%
02	L	271.000	Óleo diesel S10		0,50%

Leia-se:

Fornecedor: Cooperativa de Consumo dos Motoristas de Itaocara – Ltda, CNPJ n.30.416.762/0001-34, sediada na Av. Roberto Silveira, 280 – Centro – Itaocara – RJ. Representante Legal: Sr. Pedro Victor Rocha Neto (procuração nos autos).					
ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	L	218.000	Gasolina comum	Bandeira Branca	0,50%
02	L	271.000	Óleo diesel S10	Bandeira Branca	0,50%

Aperibé/RJ, 24 de maio de 2024.

  
**SANDRO MOTA COSENDEY**  
Secretário Municipal Transporte  
Mat. 5215